Resolução nº : 6295/2000
Protocolo nº : 175449/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL AVELINO ANTONIO VIEIRA DE CURITIBA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL AVELINO ANTONIO VIEIRA DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL AVELINO ANTONIO VIEIRA DE CURITIBA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA